SAPL Nº 56/2024 - Emenda Aditiva

Ao Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria do Vereador Kalito Stoeckl, que "Institui a implantação de crematórios particulares no Município de Foz do Iguaçu."

Adicione-se o § 3º ao art. 9º do Projeto de Lei nº 30/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º [...]

[...]

§ 3º É vedada a cremação de cadáveres portadores de aparelhos marca-passos e bombas de infusão e, portanto, havendo declaração de vontade do falecido, ou qualquer das outras condições previstas no art. 6º desta Lei, a família deve ser informada da necessidade de remoção do equipamento.**"** (NR)

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2024.

Ney Patrício
Vereador

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DC26-2811-688E-9975 e informe o código DC26-2811-688E-9975

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DC26-2811-688E-9975

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NEY PATRÍCIO (CPF 475.XXX.XXX-34) em 11/12/2024 10:02:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NEY PATRÍCIO (CPF 475.XXX.XXX-34) em 11/12/2024 10:07:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DC26-2811-688E-9975